



# **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES.**

Estado do Espírito Santo

= LEI Nº. 2.418/2017 =

**“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”**

(Proponente: Vereador Paulo Renato Barros)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A Rua Projetada, também conhecida como Rua da Pedra, localizada no Loteamento Nova Itapuã, passa a denominar-se **“Darcy dos Santos Fontes”**.

**Art. 2º.** - A Rua em comento interliga as Ruas Antônio José de Souza Filho à Rua Antônio Gonçalves Vivas, conforme croqui, cujo faz parte integrante deste Projeto.

**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul-ES, em 21 de dezembro de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ***Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES.***

Estado do Espírito Santo

**MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA “DARCY DOS SANTOS FONTES”.**

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 22 de dezembro de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

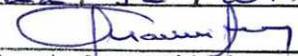
Estado do Espírito Santo

**= LEI Nº. 2.418/2017 =**

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.418** resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA

Em: 22/12/2017

  
Angelo Guarçoni Junior  
Prefeito Municipal

**“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”**

(Proponente: Vereador Paulo Renato Barros)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A Rua Projetada, também conhecida como Rua da Pedra, localizada no Loteamento Nova Itapuã, passa a denominar-se **“Darcy dos Santos Fontes”**.

**Art. 2º.-** A Rua em comento interliga as Ruas Antônio José de Souza Filho à Rua Antônio Gonçalves Vivas, conforme croqui, cujo faz parte integrante deste Projeto.

**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 21 de dezembro de 2017.



Sebastião Renato Cabral  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Estado do Espírito Santo

**MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA “DARCY DOS SANTOS FONTES”.**

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 21 de dezembro de 2017.

Sebastião Renato Cabral  
Presidente

→ Rua

Antônio

Flachado

250

Rua Antônio José de Souza Velho

Rua dos Flores

Rua Antônio

Gongalves Vieira

Rua Danny dos Santos

Santos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
DARCY DOS SANTOS FONTES

0243560155 2013 4 00024 051 0004588 37

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Idade: 71 (setenta e hum) anos.

NATURALIDADE Estado do Espírito Santo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1.081.104-ES ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: Mateus Garcia Fontes e de Donatilia dos Santos Fontes. Residia em: Assentamento Che-Guevara, Zona Rural, Mimoso do Sul/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO Onze de fevereiro de dois mil e treze 09:00 Hs. DIA 11 MÊS 02 ANO 2013

LOCAL DO FALECIMENTO

Em domicilio no Assentamento Che-Guevara, Zona Rural, Mimoso do Sul/ES.

CAUSA DA MORTE

Infarto Agudo do Miocárdio, Parada Cardiorrespiratória.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Público de Mimoso do Sul/ES

DECLARANTE:

Regina Célia da Silva Fontes

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Galeno Arrabal Guarçoni, CRM 2736 ES.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou bens, não deixou testamento conhecido, casado que era com Alicely da Silva Fontes, deixou 03 (três) filhos maiores, Titulo de Eleitor nº: 24705314/57 005ª Zona.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DA SEDE DE MIMOSO DO SUL/ES

Rua Vasco Coutinho nº 35, Centro, Mimoso do Sul/ES.

CEP: 29400-000 - Tel.: (28) 3555-0014

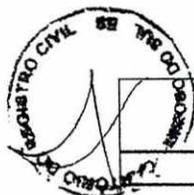
E-mail: valtercartorio@bol.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mimoso do Sul/ES, 20 de Fevereiro de 2013.

Valter Ribeiro de Campos  
Tabelião e Oficial

Valter Ribeiro de Campos  
Tabelião e Oficial do Registro Civil



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024356.IJV1301.00726

Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em [www.ties.jus.br](http://www.ties.jus.br)

30 965 479/0001-61

Mimoso do Sul Cartório de Notas e  
Registro Civil

Rua Vasco Coutinho, 35 - Centro

CEP 29400-000

Mimoso do Sul - ES



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE LEI Nº 111/2017**

**“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”**

(Proponente: Vereador Paulo Renato Barros)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A Rua Projetada, também conhecida como Rua da Pedra, localizada no Loteamento Nova Itapuã, passa a denominar-se **“Darcy dos Santos Fontes”**.

**Art. 2º.-** A Rua em comento interliga as Ruas Antônio José de Souza Filho à Rua Antônio Gonçalves Vivas, conforme croqui, cujo faz parte integrante deste Projeto.

**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

Paulo Renato Barros

Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA “Darcy dos Santos  
Fontes”.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

---

Paulo Renato Barros

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**DARCY DOS SANTOS FONTES**

**0243560155 2013 4 00024 051 0004588 37**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
**DA SEDE DE MIMOSO DO SUL/ES**  
Rua Vasco Coutinho nº 35, Centro, Mimoso do Sul/ES.  
CEP: 29400-000 - Tel.: (28) 3555-0014  
E-mail: valtercartorio@bol.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mimoso do Sul/ES, 20 de Fevereiro de 2013.

*Valter Ribeiro de Campos*  
**Valter Ribeiro de Campos**  
Tabelião e Oficial

**Valter Ribeiro de Campos**  
Tabelião e Oficial do Registro Civil



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024356.IJV1301.00726  
Emol.: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**30 965 479/0001-61**  
**Mimoso do Sul Cartório de Notas e Registro Civil**  
Rua Vasco Coutinho, 35 - Centro  
CEP 29400-000  
Mimoso do Sul - ES

Rua das Flores

Rua Antonio José de Souza Filho

Rua Darcy Santos

Rua Antonio Gonçalves Vivas

Rua Antenor Machado



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**Projeto de Lei nº:** 111/2017.

**Interessado:** Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Renato Barros.

**Ementa:** “Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências”.

**Relatório:** O Projeto de Lei nº 111/2017 de autoria do Vereador acima citado, visa dar denominação a Rua Projetada, também conhecida como Rua da Pedra, localizada no Loteamento Nova Itapuã, que interliga as Ruas Antônio José de Souza Filho à Rua Antônio Gonçalves Vivas, passa a denominar-se “Darcy dos Santos Fontes”, conforme croqui anexo, contando com 04 (quatro) artigos em seu texto.

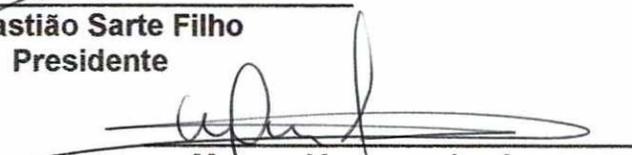
**Parecer do Relator:** Após analisar o inteiro teor do Projeto de Lei nº 111/2017, concluo pela constitucionalidade do mesmo, observando se tratar de matéria que objetiva dá denominação a logradouro público em Mimoso do Sul/ES, em conformidade com as normas da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas do ordenamento jurídico.

**Parecer:** Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 111/2017, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

**Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro de Oliveira Prucoli**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Sarte Filho**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Vasconcelos Lopes**  
Relator